



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2381/2020

*Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019, e Lei nº 2.192 de 11 de Novembro de 2020;

DECRETA

**Art. 1º.** Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

0401.04.123.0016.2009.3390390000000.0001(5232.9) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 6.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO**

0501.26.782.0123.1011.4490510000000.0001(9080.8) Obras e instalações R\$ 63.000,00  
0501.26.782.0123.2017.3390390000000.0001(9337.8) Outros Serviços e Terceiros PJ R\$ 9.464,00  
0501.26.782.0123.2018.3390300000000.0001(9535.4) Material de Consumo R\$ 5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

0601.12.365.0071.2034.3390390000000.0020(19435.2) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 12.000,00  
0602.12.361.0067.2038.3390390000000.0020(24263.2) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 20.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0701.10.301.0047.2046.3390390000000.4500(32503.1) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 2.000,00  
0701.10.305.0004.2053.3390390000000.4502(42833.7) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.000,00  
0701.10.305.0004.2053.3390320000000.4502(42705.5) Material, bem, serviço distribuição gratuita R\$ 1.700,00  
0701.10.305.0004.2053.3390320000000.4190(42704.7) Material, bem, serviço distribuição gratuita R\$ 1.500,00  
0701.10.305.0004.1028.4490520000000.4502(42272.0) Equipamentos e material permanente R\$ 6.000,00  
0701.10.305.0004.1028.4490520000000.0040(42271.1) Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

0801.20.606.0106.2056.3390300000000.0001(44987.3) Material de Consumo R\$ 5.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 133.664,00**

**Art. 2º.** Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verba:

**GABINETE**

0201.04.122.0010.2003.3390140000000.0001(495.2) Diárias R\$ 800,00  
0201.04.122.0010.2003.3390300000000.0001(507.0) Material de Consumo R\$ 800,00  
0201.04.122.0010.2003.3390330000000.0001(621.1) Passagens e deslocamentos R\$ 800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO**

0301.04.122.0016.2005.3390140000000.0001(2306.0) Diárias R\$ 22,00  
0301.04.122.0016.2005.3390330000000.0001(2432.5) Passagens e deslocamentos R\$ 330,08  
0301.04.122.0016.2005.3390390000000.0001(2552.6) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 2.500,00  
0301.04.122.0016.2005.3390400000000.0001(2696.4) Serv. T. Inf. C. PJ R\$ 2.000,00  
0301.04.122.0016.2082.3390390000000.0001(3424.0) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 850,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

0401.04.123.0016.2009.3390140000000.0001(4986.7) Diárias R\$ 328,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



# MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0401.04.123.0016.2009.3390300000000.0001(4998.0) Material de Consumo	R\$ 500,00
0401.04.129.0016.2085.3390140000000.0001(5694.4) Diárias	R\$ 448,00
0401.04.129.0016.2085.3390300000000.0001(5706.1) Material de Consumo	R\$ 500,00
0401.04.129.0016.2085.3390390000000.0001(5928.5) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.000,00
0402.23.691.0133.2013.3390140000000.0001(6554.4) Diárias	R\$ 133,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

0501.04.122.0016.2015.3390140000000.0001(7900.6) Diárias	R\$ 156,00
0501.04.122.0016.2015.3390300000000.0001(7912.0) Material de Consumo	R\$ 1.000,00
0502.15.451.0077.1012.4490300000000.0001(10320.9) Material de Consumo	R\$ 1.000,00
0502.15.451.0077.2020.3390300000000.0001(11081.7) Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0503.06.181.0034.2024.3390390000000.0001(14094.5) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 800,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0602.12.361.0067.2038.3390300000000.0020(24063.0) Material de Consumo	R\$ 32.000,00
0601.12.365.0071.2032.3390300000000.0001(18873.5) Material de Consumo	R\$ 1.000,00
0601.12.365.0071.2033.3390300000000.0001(19056.0) Material de Consumo	R\$ 2.000,00
0602.12.361.0067.2039.3390300000000.0001(24461.9) Material de Consumo	R\$ 2.000,00
0603.12.362.0069.2040.3390300000000.0001(26510.1) Material de Consumo	R\$ 2.000,00
0603.12.362.0069.2040.3390390000000.0001(26703.1) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 12.000,00
0606.13.392.0074.2042.3390310000000.0001(27645.6) Premiação Cultural Artística	R\$ 1.788,20
0606.13.392.0074.2042.3390320000000.0001(27659.6) Material, bem, serviço distr. Gratuita	R\$ 2.000,00
0606.13.392.0074.2042.3390360000000.0001(27751.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.000,00
0607.27.812.0068.2043.3390300000000.0001(28763.6) Material de Consumo	R\$ 2.000,00
0607.27.812.0068.2043.3390310000000.0001(28877.2) Premiação, Cultural, artística	R\$ 2.000,00
0607.27.812.0068.2043.3390390000000.0001(29069.6) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 14.000,00
0607.27.812.0068.2044.3390300000000.0001(29269.9) Material de Consumo	R\$ 10.000,00
0607.27.812.0068.2044.3390390000000.0001(29469.1) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 7.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.301.0047.2046.3390140000000.4500(31978.3) Diárias	R\$ 2.000,00
0701.10.304.0004.2052.3390390000000.4502(41982.6) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.000,00
0701.10.305.0004.2053.3190040000000.4502(58200.0) Contratação por tempo determinado	R\$ 1.700,00
0701.10.305.0004.2053.3390300000000.4190(42477.3) Material de Consumo	R\$ 1.500,00
0701.10.304.0004.2052.3190110000000.4502(41454.9) Vencimentos e vantagens	R\$ 6.000,00
0701.10.304.0004.2052.3390330000000.0040(41948.6) Passagens e deslocamentos	R\$ 1.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801.04.122.0016.2054.3390140000000.0001(43813.8) Diárias	R\$ 466,00
0801.04.122.0016.2054.3390300000000.0001(43825.1) Material de Consumo	R\$ 500,00
0801.04.122.0016.2054.3390390000000.0001(44117.1) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.500,00
801.04.122.0016.2055.3390300000000.0001(44437.5) Material de Consumo	R\$ 500,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0901.08.244.0042.2063.3390140000000.0001(48899.2) Diárias	R\$ 398,00
0901.08.244.0042.2063.3390300000000.0001(48911.5) Material de Consumo	R\$ 1.000,00
0901.08.244.0042.2063.3390400000000.0001(49277.9) Serv. T. Inf. C. PJ	R\$ 1.000,00
0901.08.244.0042.2066.3390300000000.0001(49623.5) Material de Consumo	R\$ 2.000,00
0901.08.244.0043.1050.4490520000000.0001(50755.5) Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00
0901.08.244.0043.2084.3390300000000.0001(50940.0) Material de Consumo	R\$ 1.000,00
0902.08.243.0039.2070.3390390000000.0001(52737.8) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 500,00

### ENCARGOS GERAIS

1001.28.846.0003.0031.3390360000000.0001(53679.2) Outros Serv. Terceiros PF	R\$ 844,72
1001.28.846.0003.0031.3390390000000.0001(53765.9) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO** **R\$ 133.664,00**

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,  
AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**ALESSANDRA THUMS**  
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo